



IBRAP

PPA, LDO e a LOA

Prof. Dutra

e-mail: ibrap@ibrap.org.br

Planejamento Orçamentário

Cenário:

- Ambiente adverso nas décadas de 80 e 90;
- Todos os esforços voltados a gestão de curto prazo;
- Enfraquecimento do planejamento e do conhecimento técnico da área;
- Marco legal a Constituição Federal de 1.988;
- Lei de Responsabilidade Fiscal.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- PPA E LDO – Atendimento somente ao aspecto legal;
- Foco na Execução Orçamentária;
- Problemas com falta de dotação;
- Visão horizontal inexistente.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- I – Plano Plurianual – PPA: um plano global definindo através de programas, objetivos e metas para um período de quatro anos;
- II – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: especifica e quantifica as ações e metas físicas e custos financeiros para cada exercício, de programas previstos no plano plurianual;
- III – Lei Orçamentária Anual – LOA: estima a receita e fixa a despesa de cada exercício para executar as ações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

LEGISLAÇÃO

- CF. art. 167, § 1º, “nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.”
- Lei nº 8.666/93 em seu art. 7º, § 2º, inc. IV, determina que as obras e serviços só podem ser licitados quando o produto esperado (metas físicas) estiver contemplado nas metas estabelecidas no PPA, quando for o caso. Já o art. 57, exige que os contratos cuja vigência vá além dos créditos orçamentários tenham os respectivos produtos contemplados nas metas estabelecidos no PPA.

LEGISLAÇÃO

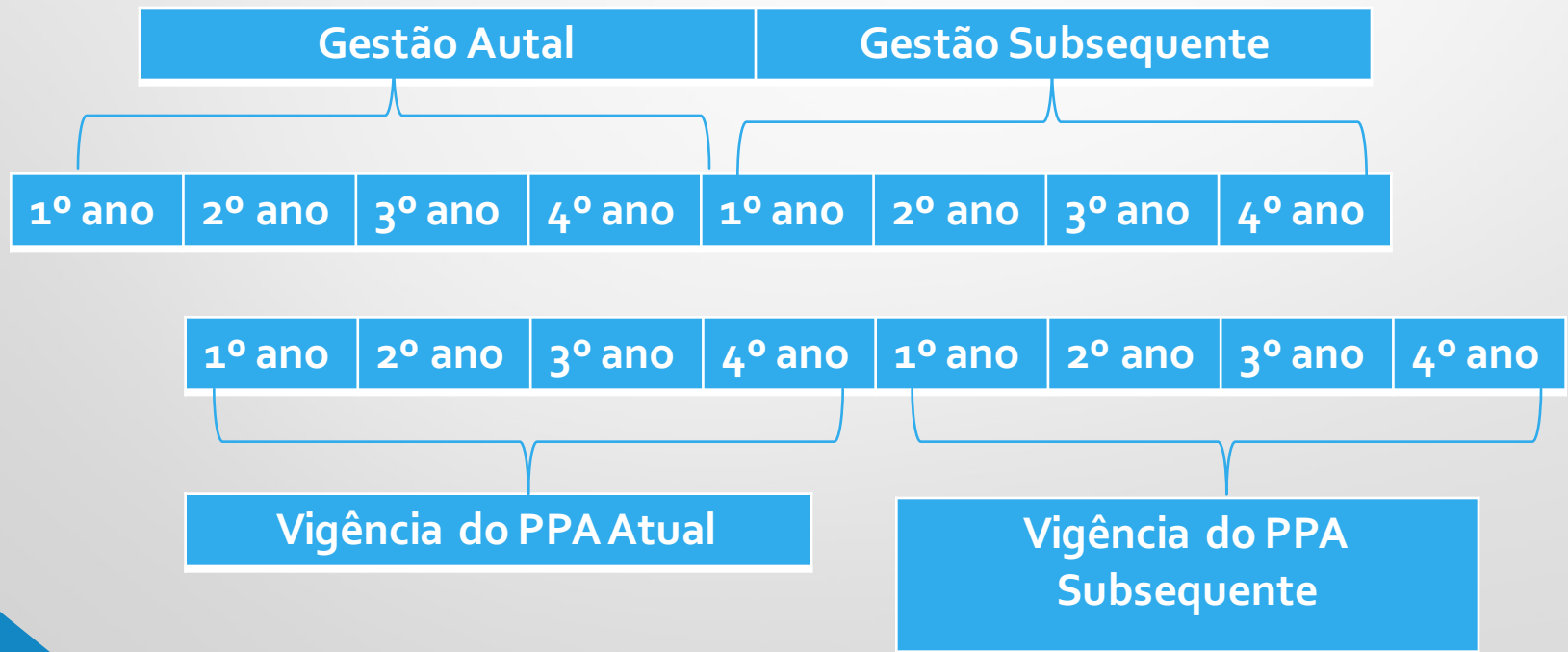
- Estatuto das Cidades – Lei nº 10.257/01, art. 4, § 1º, que o Plano Diretor (planejamento de longo prazo) deve ter suas diretrizes e prioridades observadas quando da elaboração do PPA, da LDO e da LOA. Já o art. 44 reafirma, como já o faz a LRF, a necessidade de realização de audiências públicas e demais debates por ocasião da apreciação desses três instrumentos de planejamento e orçamento.
- Lei 101/00 (art. 5º, § 5º; art. 16, Inc. II e § 1º; art. 17, § 4º), todas apontando para a necessidade de compatibilização entre o PPA e os demais instrumentos do sistema.
- O art. 48 ressalta a obrigatoriedade de transparência, pela divulgação dessas leis por meio eletrônico, a fim de que a sociedade possa ter acesso ao seu conteúdo, e determina que elas devem ser submetidas a audiências públicas.

LEGISLAÇÃO

- NBC T 16.3 – Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil
- Planos hierarquicamente interligados;
- PPA (nível estratégico, definições de metas para períodos de quatro anos);
- LDO (orientações para a elaboração dos orçamentos anuais);
- LOA (nível operacional, tradução em metas físicas e financeiras dos objetivos da Administração Pública para o período de um ano).

PRAZOS E VIGÊNCIA

- Vigência do Plano Plurianual – até o final do primeiro exercício financeiro da gestão subsequente.



CONTEÚDO

- Mensagem;
- Projeto de Lei;
- Anexos:
 - Evolução e Previsão da Receita;
 - Relação de Programas;
 - Programas, Metas e Ações;
 - Recursos Disponíveis;
 - Síntese das Ações por Funções e Subfunções.

ELABORAÇÃO

FASES:

- Análise dos recursos disponíveis;
- Levantamento e análise de ações em andamento;
- Identificação dos programas, metas e ações;
- Criação e levantamento dos indicadores de programas;
- Determinação dos custos das ações e programas.

ELABORAÇÃO

Análise dos recursos disponíveis

PREVISÃO DA RECEITA

- (-) RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO
- (-) RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
- (-) LIMITES COM DESPESA COM PESSOAL

FINANCIAMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIOS

Mínimo de 25% dos Impostos e Transferências na MDE

Receitas Resultantes de Impostos	IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano
	ITBI - Imposto s/Transmissão de Bens Inter Vivos
	ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza
	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte
	ITR - Imposto Territorial Rural
	(caso tenha optado por fiscalizar e cobrar, conforme CF, art. 153, § 4º, Inc III)
Transferências	Cota Parte ITR
	(caso não tenha optado por fiscalizar e cobrar, conforme CF, art. 153, § 4º, Inc III)
	Cota Parte IPVA
	Cota Parte Ouro
	FPM - Fundo de Participação dos Municípios
	ICMS - Lei Kandir (Desoneração)
	Cota Parte IPI Exportação
	Cota Parte ICMS

FINANCIAMENTO DO FUNDEB

MUNICÍPIOS	
FPM	20%
Cota-Parte ICMS	
Cota-Parte IPVA	
Cota-Parte ITR	
Cota-Parte IPI Exportação	
ICMS Lei Kandir - Desoneração	

60%

**Remuneração dos Profissionais do Magistério
na Educação Básica**

40%

Outras Despesas com a Educação Básica

FINANCIAMENTO DA SAÚDE

MUNICÍPIOS

Minimo de 15% dos Impostos Em Ações e Serviços de Saúde

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

ITBI - Imposto s/Transmissão de Bens Inter Vivos

ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte

ITR - Imposto Territorial Rural

(caso tenha optado por fiscalizar e cobrar, conforme CF, art. 153, § 4º, Inc III)

Cota Parte ITR

(caso não tenha optado por fiscalizar e cobrar, conforme CF, art. 153, § 4º, Inc III)

Cota Parte IPVA

Cota Parte Ouro

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

ICMS - Lei Kandir (Desoneração)

Cota Parte IPI Exportação

Cota Parte ICMS

DEFINIÇÕES

- Programa de Governo: Instrumento de organização da Ação Governamental

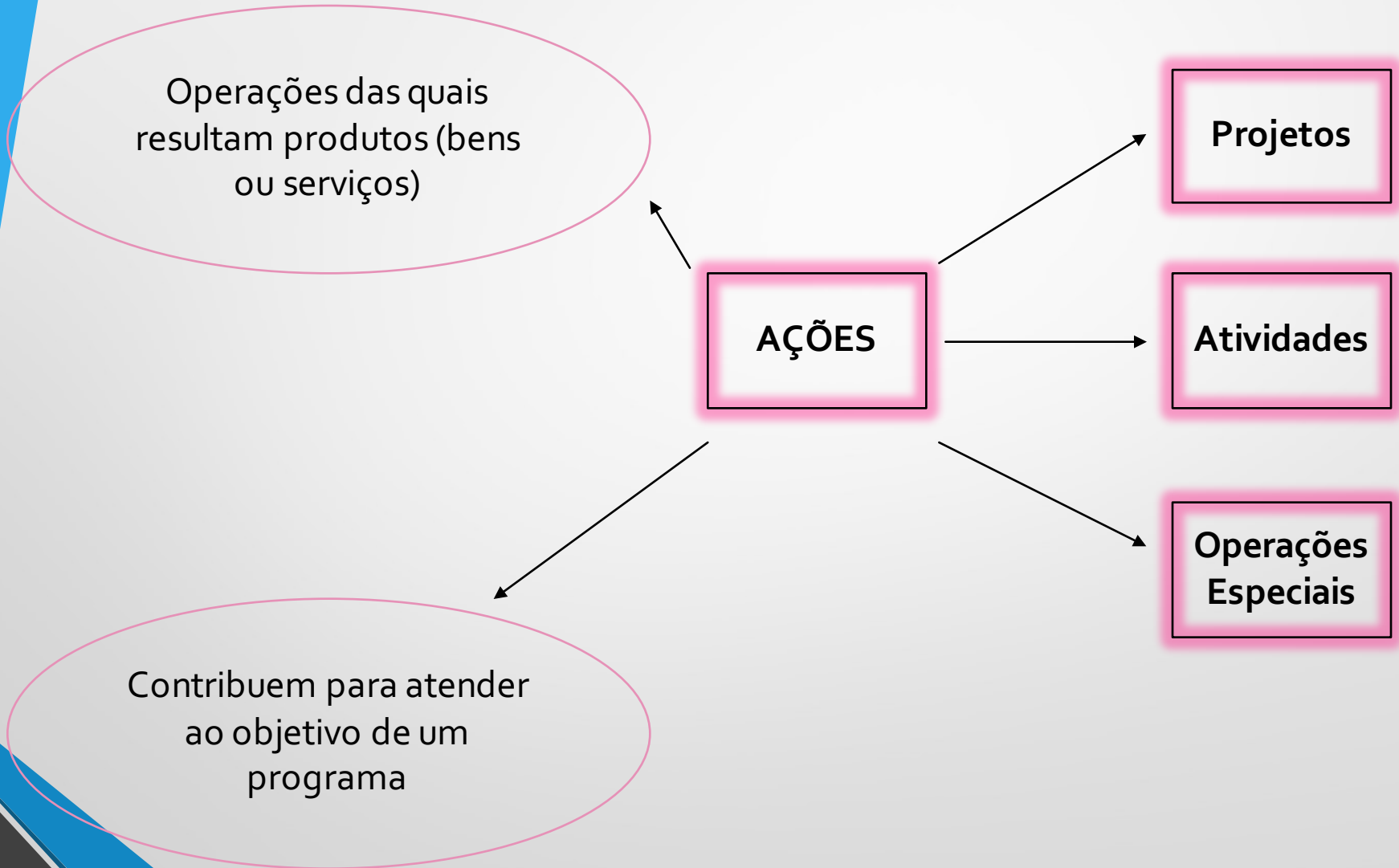


Cada programa identifica as Ações necessárias para atingir os seus Objetivos, sob forma de Projetos, Atividades e Operações Especiais, especificando os respectivos Valores e Metas

DEFINIÇÕES



DEFINIÇÕES



DEFINIÇÕES

Resulta em produto que aperfeiçoa ou expande ação do governo

Geralmente dá origem a atividades ou expande / aperfeiçoa as existentes

É limitado no tempo

PROJETO



DEFINIÇÕES

Visa à manutenção dos serviços públicos ou administrativos já existentes

Resulta em produto necessário à manutenção de ação do governo

É permanente e contínua no tempo

ATIVIDADE

```
graph TD; A[ATIVIDADE] --> B[Visa à manutenção dos serviços públicos ou administrativos já existentes]; A --> C[Resulta em produto necessário à manutenção de ação do governo]; A --> D[É permanente e contínua no tempo];
```

DEFINIÇÕES

Não contribuem para a manutenção das ações de governo

Não resulta em um produto

Não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços

OPERAÇÕES ESPECIAIS

Amortização e encargos

Pagamento de sentenças judiciais

Operação de financiamento

Indenizações

Representam, basicamente, o detalhamento da função "Encargos Especiais".

ESTRUTURA DO PPA

Expressam os resultados a serem alcançados na solução de um problema

OBJETIVOS

PROGRAMAS

FINALÍSTICOS
OU DE APOIO

INDICADORES

Unidade de medida que verifica se o objetivo de um programa foi alcançado

Unidade de medida que verifica quando de um produto foi ofertado por uma ação.

PROJETO

META FÍSICA

ATIVIDADE

ESTIMATIVA DE CUSTO

OPERAÇÃO ESPECIAL

Projeção do custo necessário para a realização da ação.

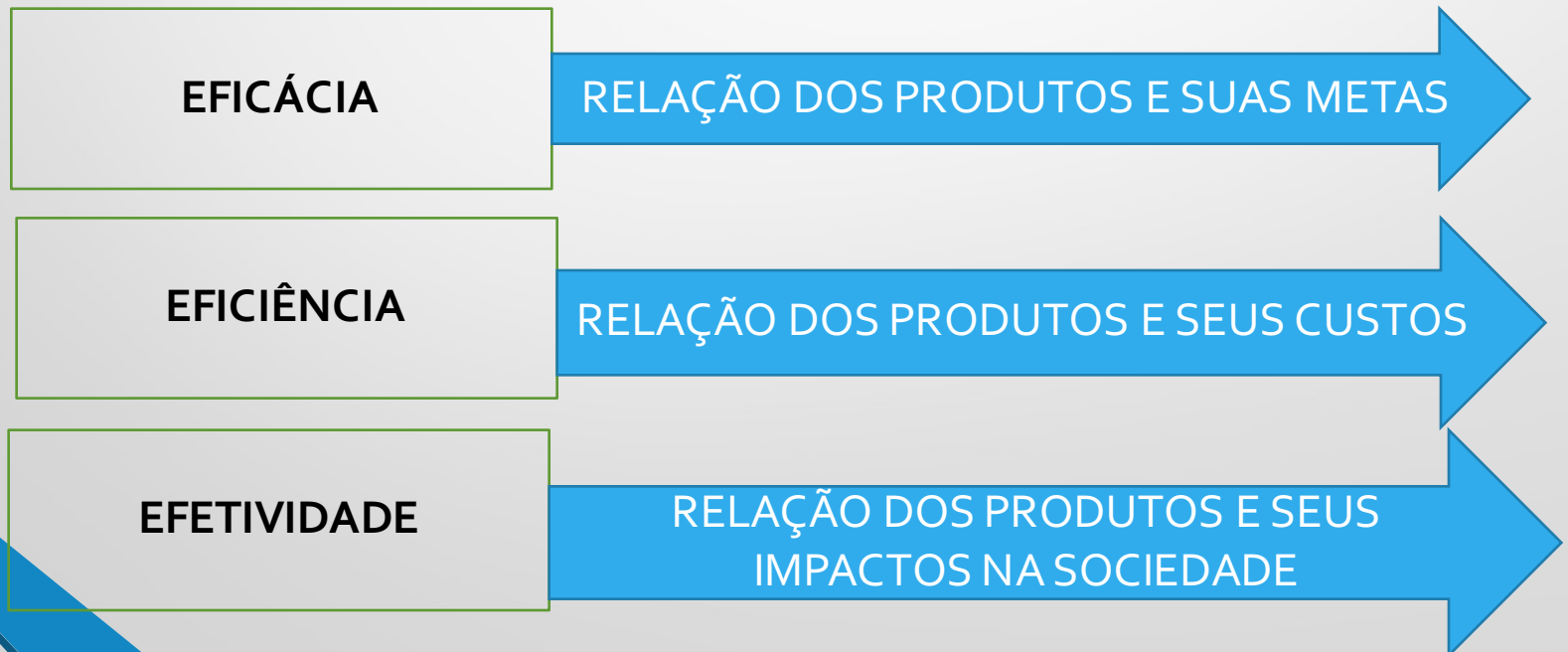
AÇÕES

ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS

- DESCRIÇÃO:
- OBJETIVOS:
- JUSTIFICATIVA:
- INDICADORES:
- EVOLUÇÃO DOS INDICADORES:

INDICADORES

- Instrumento capaz de medir o desempenho do programa. O indicador permite, conforme o caso, mensurar a eficácia, eficiência e efetividade alcançada com a execução do programa.



INDICADORES

EXEMPLOS:

- Índice de mortalidade infantil;

- Taxa de escolaridade da população no Ensino Fundamental - %

- Taxa de analfabetismo da população com mais de 15 anos - %

- Taxa de crianças subnutridas;

- Parcela dos servidores capacitados e treinados - %;

- Taxa de desemprego da população.

ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS

- Cod. Programa: 098
- Descrição: gestão do Ensino Básico
- Objetivos: Melhorar a qualidade do Ens. Básico no município
- Justificativa: O município vem apresentando queda nos índices oficiais da educação

índice recente e futuro

Indicadores: - Nota do Ideb	5	8,5
- Índice de reprovação	12%	4%

Evolução dos Indicadores:	2018	2019	2020	2021
- Nota Ideb	6,5	7,5	8	8,5
Índice de reprovação	10%	8%	6%	4%

AÇÕES DE GOVERNO

- As ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa.
- Descrição da ação;
- Classificação Institucional;
- Tipo (Projeto, Atividade ou Operação Especial);
- Classificação Funcional;
- Metas Físicas;
- Metas Financeiras.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SOB O ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO

INSTITUCIONAL

Órgão e Unidade Orçamentária

FUNCIONAL

Função e Subfunção

PROGRAMÁTICA

Programas, Projetos, Atividades, Operações Especiais

NATUREZA DA DESPESA

**Categoria Econômica, Grupo,
Modalidade de Aplicação e
Elemento de Despesas**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SOB O ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO

INSTITUCIONAL

Corresponde aos órgãos e às unidades orçamentárias que constituem o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.

EX. LOA - PREFEITURA :

(ÓRGÃO) – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

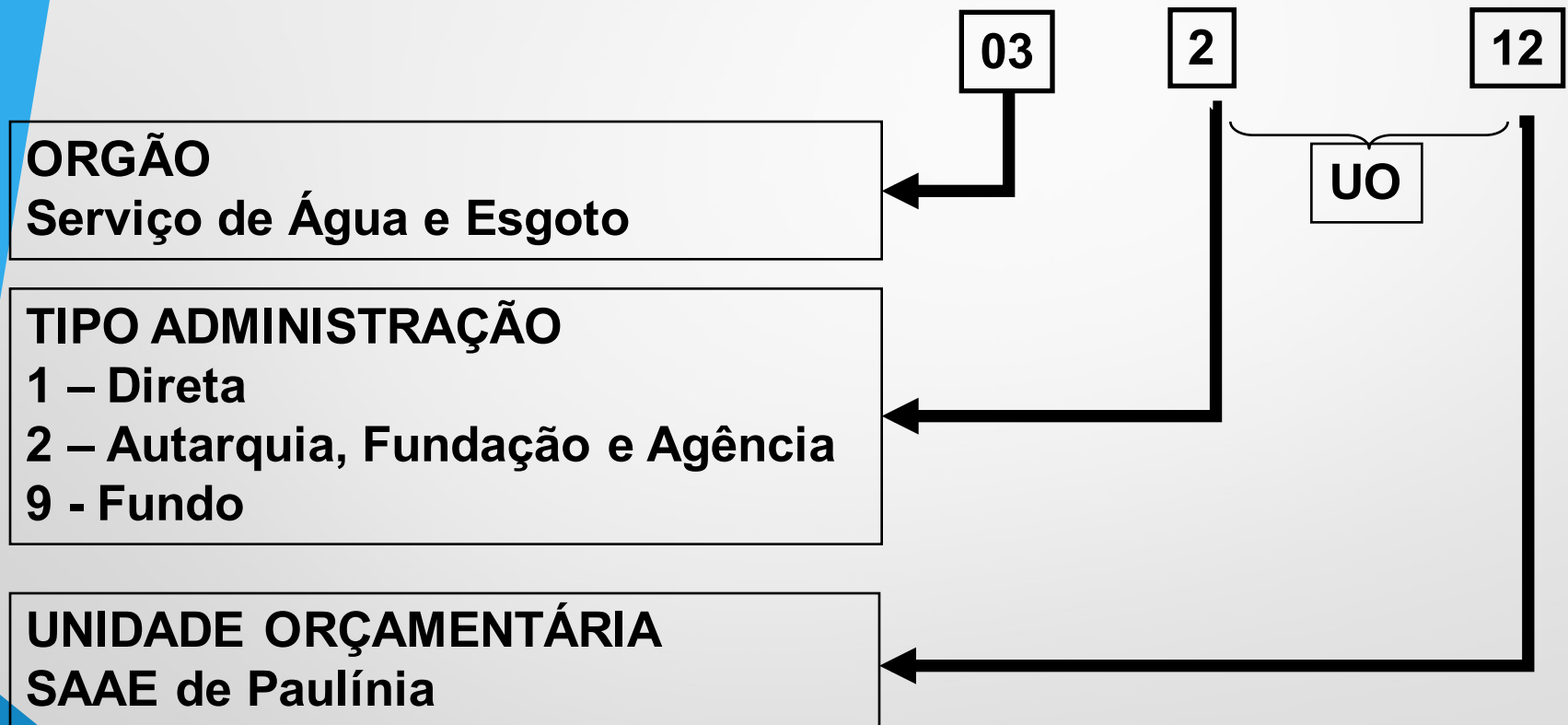
(U.O) Administração Direta

(U.O) Fundo Municipal de Assistência Social

(U.O) Instituto de Assistência Social e Cidadania

DESPESA SOB O ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SOB O ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO

FUNCIONAL

Composto de um rol de funções e subfunções pré-fixadas, servirá como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental, nas três esferas. Trata-se de classificação independente dos programas.

**Portaria
MPOG
42/99**

EXEMPLOS

**Legislativa
Judiciária
Saúde
Trabalho
Educação
Encargos Especiais (neutra)**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa
	032 – Controle Externo
02 – Judiciária	061 – Ação Judiciária
	062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica
	092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração	121 – Planejamento e Orçamento
	122 – Administração Geral
	123 – Administração Financeira
	124 – Controle Interno
	125 – Normalização e Fiscalização
	126 – Tecnologia da Informação
	127 – Ordenamento Territorial
	128 – Formação de Recursos Humanos
	129 – Administração de Receitas
	130 – Administração de Concessões
	131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea
	152 – Defesa Naval
	153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento
	182 – Defesa Civil
	183 – Informação e Inteligência
07 – Relações Exteriores	211 – Relações Diplomáticas
	212 – Cooperação Internacional
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso
	242 – Assistência ao Portador de Deficiência
	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica
	272 – Previdência do Regime Estatutário
	273 – Previdência Complementar
	274 – Previdência Especial
10 – Saúde	301 – Atenção Básica
	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
	304 – Vigilância Sanitária

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ORGÃO
Fundação de Ensino de
Paulínia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Fundação Educacional de
Ensino Básico

03

10

12

365

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

FUNÇÃO
Educação

SUBFUNÇÃO
Ensino Infantil



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SOB O ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMÁTICA

Composta por programas que articulam um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado no PPA, visando à solução de um problema ou atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade.

Cada ente levanta os seus programas

EXEMPLOS

Educação de Jovens e Adultos
Combate ao Crime Organizado
Acesso à Alimentação
Saúde Familiar
Educação Ambiental

CLASSIFICAÇÕES:

INSTITUCIONAL

FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA

03

10

12

365

0044

2

092

ORGÃO

Fundação de Ensino de Paulínia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Fund. Educ. de Ens. Básico

FUNÇÃO

Educação

SUBFUNÇÃO

Ensino Infantil

PROGRAMA

Desenvolvimento do Ensino Infantil

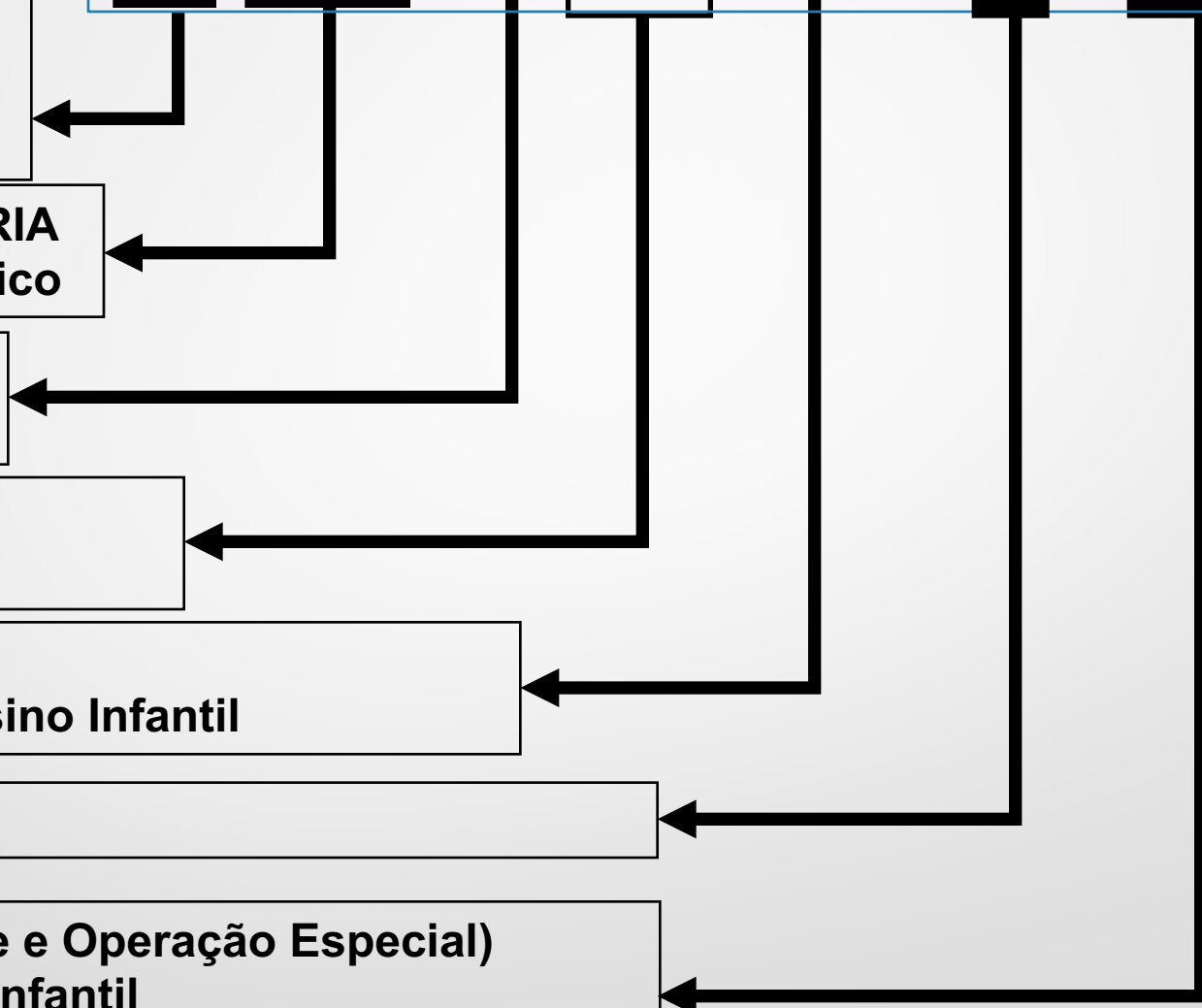
Atividade

AÇÃO (Projeto, Atividade e Operação Especial)

Manutenção do Ensino Infantil

PRODUTO: Aluno Atendido

META FÍSICA: 1.000 alunos/ano



CLASSIFICAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA

Categoria Econômica: identifica os insumos das ações, segregando-os em corrente ou capital.

CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESA CORRENTE (insumo corrente)	Não contribui para formação ou aquisição bem de capital
DESPESA DE CAPITAL (insumo de capital)	Contribui para formação ou aquisição de bem de capital

CLASSIFICAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA

GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

- Identifica de forma sintética o objeto de gasto.
- Agrega os elementos de despesa de mesma natureza.

**DESPESAS
CORRENTES**

**DESPESAS DE
CAPITAL**

GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4	INVESTIMENTOS
5	INVERSÕES FINANCEIRAS
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9	RESERVA DO RPPS
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA

✓ MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

Indica se a execução orçamentária será efetuada por unidade no âmbito da mesma esfera de governo, se por outro ente da federação, se por outra entidade privada ou estrangeira. Também evidencia a dupla contagem das execuções orçamentárias, possibilitando a sua eliminação.

CLASSIFICAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
90	APLICAÇÕES DIRETAS
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
99	A DEFINIR

CLASSIFICAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA

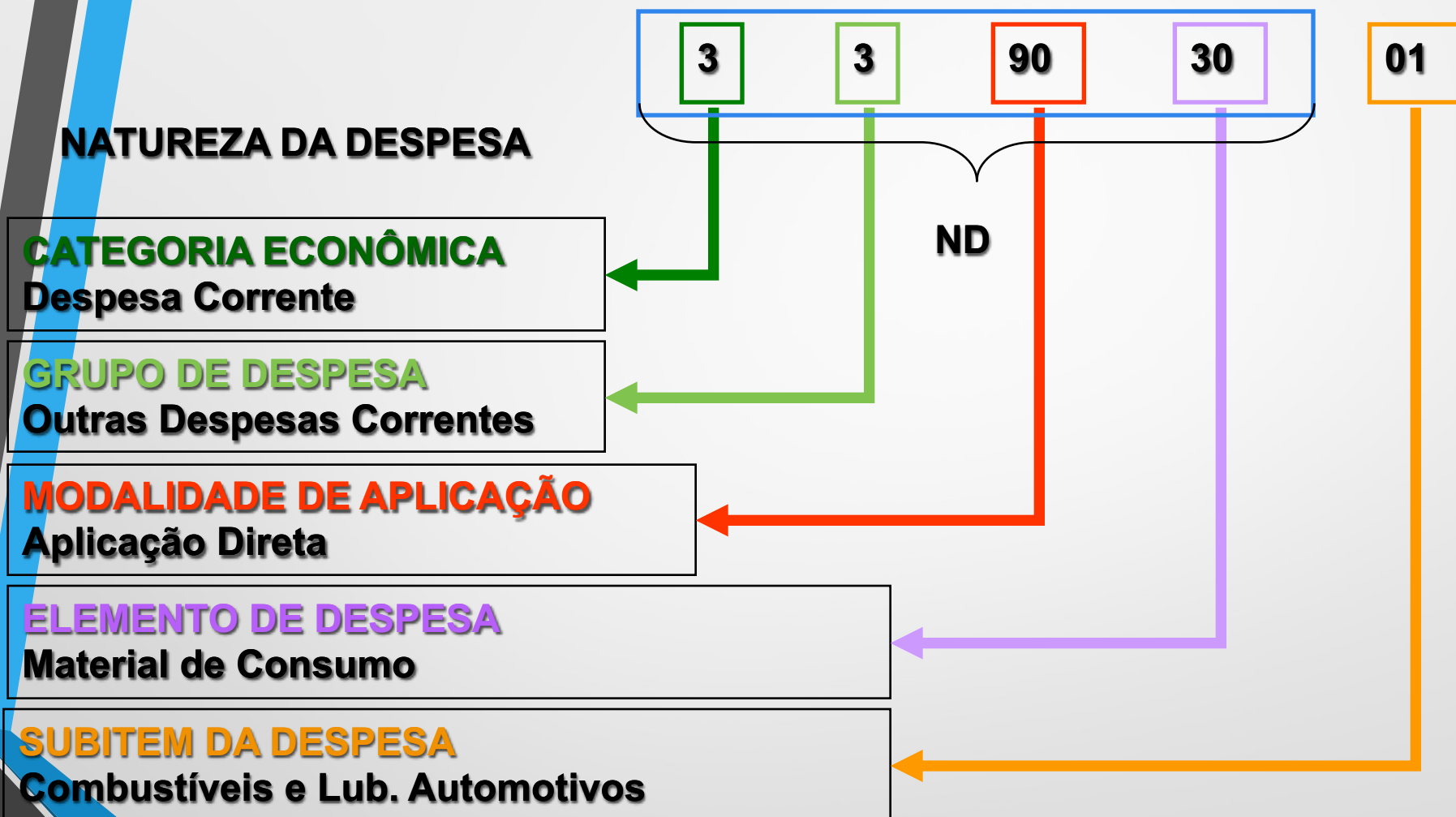
✓ **ELEMENTO DA DESPESA:** identifica os objetos de gastos, o que vai ser adquirido para consecução das ações.

Elemento 51- Obras e Instalações: compreende todo o gasto necessário anterior a realização da obra e os gastos propriamente ditos de construção.

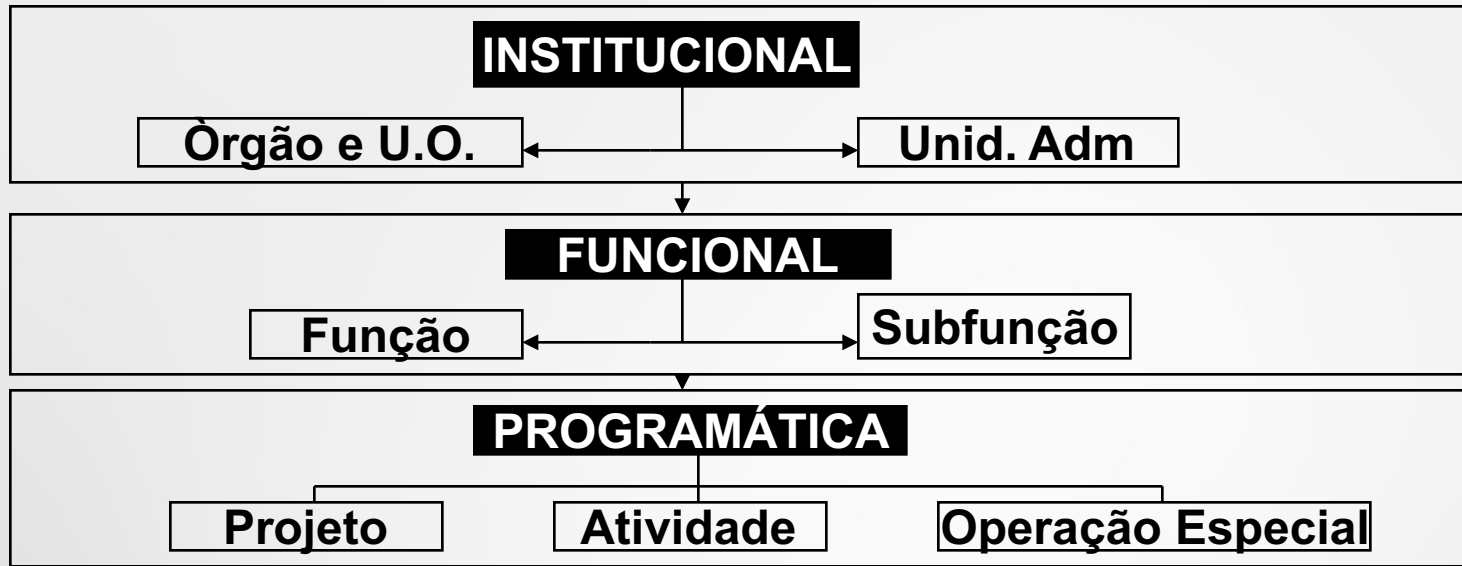
Elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores: despesas de exercícios anteriores que foram reconhecidas em exercício posterior, sem restos a pagar para suportar seu pagamento.

DESDOBRAMENTO FACULTATIVO DO ELEMENTO DA DESPESA: cada ente poderá detalhar os elementos de despesa conforme a necessidade de informação mais analítica.

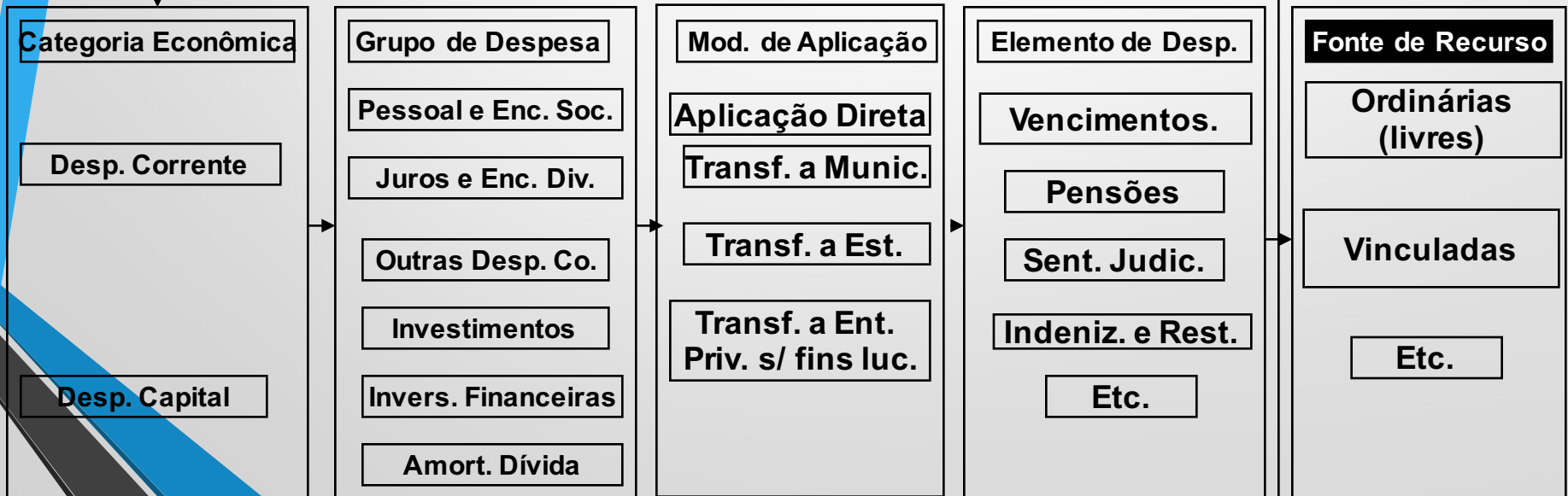
DESPEZA SOB O ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SOB O ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO NO BRASIL



NATUREZA DA DESPESA



EXEMPLO 1

DADOS EXTRAÍDOS DO PPA (X1 a X4)	PROGRAMA:	DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS
	AÇÃO:	Resgate da Cidadania da Criança e do Adolescente em Situação de Risco
	PRODUTO:	Crianças Resgatadas e Cidadãos
	META FÍSICA P X1:	Atender 1.000 CRIANÇAS

LOA - ANO X1

INSTITUCIONAL	ÓRGÃO	Secretaria de Ass. Social						
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fund. da Criança e Adolescente						
FUNCIONAL	FUNÇÃO	Assistência Social						
	SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS				5.000.000,00		
	PROJETO / ATIVIDADE / OPERAÇÕES ESPECIAIS	Resgate da Cidadania da Criança e do Adolescente em Situação de Risco				1.500.000,00		
NATUREZA DA DESPESA	Categoria Econômica (CE)	Grupo de Despesas (GD)	Modalidade de Aplicação (MA)	Elementos de Despesas (ED)	Valor p/ E.D. (R\$)	Fonte de Recurso (FR)		
	Despesas Correntes	Pessoal e Enc.		Aplic. Direta	Pessoal Civil	700.000,00	Ordinária	
				Aplic. Direta	Obrig. Patronais	200.000,00	Ordinária	
		Outras Desp. Cor.		Juros e Encargos
					Aplic. Direta	Diárias - Civil	50.000,00	Ordinária
					Aplic. Direta	Material de Consumo	70.000,00	Ordinária
					Aplic. Direta	Outros Serv. Terc.	200.000,00	Ordinária
	Aplic. Direta	Mat. Distrib. Gratuita	10.000,00		Ordinária			
	Despesas de Capital	Investimentos		Aplic. Direta	Equip. e Mat. Perm.	170.000,00	Ordinária	
				Aplic. Direta	Obras e Inst.	95.000,00	vinculada	
				Aplic. Direta	Despesas de Exerc. Ant.	5.000,00	Ordinária	
		Inv. Financeiras Amort. Dívida		
....					

EXEMPLO 2

DADOS EXTRAÍDOS DO PPA (X1 a X4)	PROGRAMA:	SUORTE E APOIO EFETIVO PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
	AÇÃO:	Alimentação Escolar
	PRODUTO:	Aluno Alimentado
	META FÍSICA P X1:	Atender 100.000 CRIANÇAS

LOA - ANO X1

INSTITUCIONAL	ÓRGÃO	Secretaria de Educação
	UNIDADE ORÇAMENTARIA	Secretaria de Educação
FUNCIONAL	FUNÇÃO	Educação
	SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	SUORTE E APOIO EFETIVO PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	8.000.000,00
	PROJETO / ATIVIDADE / OPERAÇÕES ESPECIAIS	Alimentação Escolar	6.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA	Categoria Econômica (CE)	Grupo de Despesas (GD)	Modalidade de Aplicação (MA)	Elementos de Despesas (ED)	Valor p/ E.D. (R\$)	Fonte de Recurso (FR)	
		Despesas Correntes	Pessoal e Enc.	Aplic. Direta	Pessoal Civil	1.000.000,00	Ordinária
Aplic. Direta				Obrig. Patronais	400.000,00	Ordinária	
Juros e Encargos			
Outras Desp. Cor.			Aplic. Direta	Diárias - Civil	25.000,00	Ordinária	
			Aplic. Direta	Material de Consumo	4.000.000,00	vinculada	
			Aplic. Direta	Outros Serv. Terc.	200.000,00	vinculada	
			Aplic. Direta	Ordinária	
Despesas de Capital			Investimentos	Aplic. Direta	Equip. e Mat. Perm.	170.000,00	Ordinária
				Aplic. Direta	Obras e Inst.	200.000,00	Ordinária
				Aplic. Direta	Despesas de Exerc. Ant.	5.000,00	Ordinária
	Inv. Financeiras		
	Amort. Dívida		

ETAS DA DESPESA SOB O ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO

P
L
A
N
E
J
A
M
E
N
T
O

FIXAÇÃO



Aprovação da LOA e Abertura de Crédito Adicional

PROGRAMAÇÃO



Financeira

LICITAÇÃO



Melhores Condições para o Estado

E
X
E
C
U
Ç
Ã
O

EMPENHO



Comprometimento do Crédito Orçamentário

LIQUIDAÇÃO



Verificação do Direito Adquirido pelo Credor

PAGAMENTO



Entrega do Numerário ao Credor

AÇÕES DE GOVERNO

- Cod. Da Ação: 2.023

- Ação – descrição da ação: Capacitação de Professores

- Classificação Institucional: 02.06.08

- Tipo: Atividade

- Classificação Funcional: 12.365

- Metas Físicas

	2018	2019	2020	2021
--	------	------	------	------

	80	100	130	180
--	----	-----	-----	-----

* Metas financeiras	2.000,00	5.000,00	8.000,00	25.000,00
---------------------	----------	----------	----------	-----------

CICLO DE GESTÃO DO PPA

- REVISÃO
- AVALIAÇÃO
- ELABORAÇÃO
- MONITORAMENTO
- IMPLANTAÇÃO